



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 001/2014.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2014.

Ilustríssima Senhora
ELIZABETE VIEIRA MATHEUS DA SILVA
Secretária de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu diretor, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor e ao final requerer o que segue:

Diante do Comunicado PRE – 08 (em anexo), de 23 de dezembro de 2013, do presidente do Capesesp, Senhor Cassimiro Pinheiro Borges, em que informa aos associados e assistidos pelo plano, que a partir de fevereiro de 2014, será implementado um reajuste nas tabelas do plano, com desconto na folha de janeiro de 2014.

Sem evidentemente esgotar todos os mecanismos que as entidades sindicais estão fazendo para superar essa questão dos planos de autogestão como um todo. Solicitamos que o Ministério da Saúde não assine o termo aditivo autorizando este reajuste, pois a CONDSEF está buscando junto ao Ministério do Planejamento uma agenda com o Secretário de Relações do Trabalho, Sérgio Mendonça, para que encontre outra solução que não seja a de penalizar os servidores desta casa.

Essa agenda com a SRT/Ministério Planejamento está pré-estabelecida para a semana entre os dias 14 a 17/01/2014.

Neste sentido, contamos com a compreensão e atendimento do nosso pleito.

Certos do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Diretor/CONDSEF